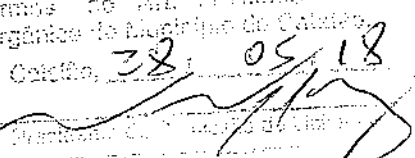


Origem: Secretaria Municipal de Administração  
Assunto: Dispensa de Licitação  
Dispensa nº 008/2018  
Protocolo nº: 2018009943

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi elaborado no processo próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 11º inciso II da Lei Orgânica do Município de Catalão.  
Catalão, 16 de Maio de 2018.  


### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2018

Catalão, 16 de Maio de 2018.

*Declara para os devidos fins a contratação do serviço abaixo mencionado mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.*

O Secretário Municipal de Administração, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de locação de imóvel para hospedagem de servidores municipais que prestam serviços no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde;

Considerando que as instalações físicas do imóvel locado anteriormente através do contrato nº 168/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 128/2017, não estão mais atendendo a demanda da administração;

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 16 de maio de 2018, concluindo pela legalidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação;

Considerando o Laudo de Avaliação, emitido pela Comissão de Avaliação do Município, estipulando o valor de locação através de aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do imóvel;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e no artigo 4º, § 1º, inciso XIII, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 00010/2015, de 09.12.2015,

**DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa a licitação para celebração de contrato de locação de imóvel situado à Rua Gregório Martins Pereira, S/N, Centro, Distrito de Santo do Rio Verde, Município de Catalão destinado a abrigar os servidores municipais que prestam serviços à referida comunidade, tendo como proprietário/locador do imóvel o Sr. Dari Delfino de Amorim, inscrito sob nº de CPF: 161.279.191-34.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), correspondente à locação ao período de 12 (doze) meses, sendo considerado como valor mensal R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, aos 16 dias do mês de Maio de 2018.



**Nelson Martins Fayad**  
Secretário Municipal de Administração